



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) são elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 10.180/2001 e da Lei nº 6.976/2009. Além disso, obedecem também às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante a Portaria STN nº 510/2016, as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição e do Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e demais normas técnicas aplicáveis.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além dos registros patrimoniais do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET).

2. OBJETIVO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das DCONT do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é fornecer, aos diversos usuários, informações úteis acerca do patrimônio público gerido pelo Órgão, evidenciando sua posição e possíveis mutações sofridas como resultado das ações desenvolvidas durante o exercício financeiro para o atingimento de seus objetivos.

Além disso, as Demonstrações Contábeis cuidam também de informar acerca do desempenho econômico-financeiro, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa de modo a auxiliar no processo de tomada de decisão pelos gestores públicos, bem como na avaliação dos resultados alcançados com os atos de gestão.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANALISADAS

Busca-se, através destas Notas Explicativas, discorrer sobre aspectos relevantes do conjunto das DCONT do Órgão, levando em consideração, entre outros, os critérios de materialidade, criticidade e relevância dos elementos que as compõem.

Para fins destas Notas Explicativas, serão analisadas as DCONT abaixo elencadas:

I - Balanço Patrimonial (BP) – é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública em um determinado momento (situação estática). Estrutura-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;



II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – tem como objetivo evidenciar as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independente da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III - Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, de modo a possibilitar o confronto entre o orçamento inicial e suas alterações decorrentes da execução, demonstrando o resultado orçamentário. Assim, permite visualizar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV - Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os que serão transferidos para o exercício seguinte;

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – serve para identificar as fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação dos recursos aportados. Permite visualizar a capacidade do ente público de promover a manutenção do regular financiamento dos serviços públicos que lhe competem; e

VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – demonstra as variações ocorridas no Patrimônio Líquido, evidenciando sua evolução no período, permitindo o conhecimento detalhado das contas que o compõem.

4. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apresenta-se, a seguir os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que nortearam a elaboração destas Notas Explicativas.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – no âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das DCONT;

b) Depósitos Restituíveis – a União adota o princípio da Unidade de Tesouraria em consonância com o que preceitua o Decreto nº 93.872/86, que em seu art. 1º estabelece que “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio da Unidade de Caixa”. Neste contexto, os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias, sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

c) Créditos de Curto Prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros;

d) Estoques – conceitualmente representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e, no caso do TRE/PA, refere-se aos materiais em almoxarifado que servem às diversas finalidades, e mais especificamente, às finalidades ligadas ao processo eleitoral. Sua avaliação



e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964;

e) Ativo Realizável a Longo Prazo - compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações;

f) VPD Pagas Antecipadamente – compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo. A base da mensuração é o custo histórico;

g) Imobilizado – compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Sobre eles podem incidir depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangível – são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou potencial de serviço para o ente público. São eles: aquisição de software que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização incidente sobre os mesmos (no caso de apresentarem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por dedução ao valor recuperável (impairment);

i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão - os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas, foi retificada a sua numeração posteriormente.

- **Reavaliação**

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;



- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

- **Redução ao Valor Recuperável**

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e está descrita de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade é reconhecida como ajuste de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

- **Depreciação, Amortização e Exaustão**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- **Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet**

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.



A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

**As conceituações e diretrizes esboçadas no item i, acima, foram extraídas, ipsis literis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do TSE, com a devida autorização da Contadora Responsável por aquele Órgão.*

j) Passivos Circulantes e Não Circulantes – são as obrigações da União que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das DCONT. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações; e

k) Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido da Entidade Pública.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

São partes integrantes das DCONT e evidenciam os critérios utilizados em sua elaboração, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e legal. Além disso prestam explicações aos interessados acerca de eventos que afetam as DCONT, mas que não são suficientemente evidenciados ou mesmo não constam nas mesmas.

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.1. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante

Ativo Circulante	Dez/2022	Dez/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.780.536,71	3.868.019,26
Créditos a Curto Prazo	781.140,26	670.883,10
Estoques	4.673.776,34	3.836.202,10
VPDs Pagas Antecipadamente	41.692,35	97.719,72
Total	13.277.145,66	8.472.824,18

Fonte: SIAFI

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2022 com o saldo no valor de R\$ 13.277.145,66, representando 8,20% do total do Ativo.

Em relação ao exercício de 2021, houve variação de 56,70%, apresentando-se R\$ 4.804.321,48 a maior. Esse resultado é justificado pela variação ocorrida em praticamente todos os grupos que compõem o Ativo Circulante, como Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Estoques, cujas ocorrências são explicadas na sequência.



5.1.2. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	Dez/2022	Dez/2021
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	791.288,58	733.965,54
Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque	6.989.248,13	3.134.053,72
Total	7.780.536,71	3.868.019,26

Fonte: SIAFI

Representa os recursos financeiros disponíveis registrados pelo valor nominal na data de 31/12/2022.

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais, os quais decorrem de apreensão de valores, fianças pagas e de transações penais, originadas de práticas de conduta de crime eleitoral. Tais contas são abertas em consonância com os ditames legais e com o normativo que disciplina o assunto no âmbito deste Tribunal (Provimento CRE nº 02/2014). As contas judiciais diferem das contas bancárias comuns por objetivarem representar controles próprios emitidos pelo Banco do Brasil (BB) e pela Caixa Econômica Federal (CEF) para a guarda provisória destes valores específicos, os quais são movimentados quando há o trânsito em julgado dos respectivos processos judiciais.

Ao final de 2022, os valores depositados em contas bancárias judiciais perfaziam R\$ 791.288,58, representando um aumento de 7,81% em relação ao exercício de 2021.

Os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional referem-se, sobretudo, a recursos liberados pelo Tesouro Nacional e recebidos mediante sub-repasse do TSE. Encontram-se registrados na conta de limite de saque com vinculação de pagamento OFSS e tem a finalidade de atender às despesas orçamentárias do Órgão.

Os recursos recebidos para pagamento das despesas totalizam, ao final de 2022, o valor de R\$ 6.212.567,54, representando 88,89% do total da Conta Única do Tesouro Nacional.

Parte dos recursos que compõe a referida conta originaram-se de arrecadação própria, decorrentes de pagamentos de taxas de concursos públicos realizados nos exercícios anteriores, totalizando R\$ 708.672,77 (10,14%). Uma pequena parcela, refere-se a devoluções financeiras de pagamentos que não se concluíram devido a inconsistência de dados bancários de credores pessoas físicas, no valor de R\$ 68.007,82 (0,97%).

A valor presente na Conta Única do Tesouro Nacional representa 89,83% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 6.989.248,13.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa 4,80% do Ativo e 58,60% do Ativo Circulante.

Em relação ao exercício de 2021, verificou-se um acréscimo patrimonial na ordem de 101,15%, justificado, principalmente, pela diferença a maior no saldo final na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, sendo parte relevante representada por recursos financeiros destinados ao custeio das eleições de 2022.



5.1.3. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

	R\$	
Créditos a Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021
Adiantamentos Concedidos a Pessoal - 13º Salário e Salários e Ordenados Pagamento Antecipado	255.536,62	451.123,48
Adiantamentos Concedidos (Suprimento de Fundos)	385.612,08	71.521,25
Créditos por Danos ao Patrimônio – Créditos Administrativos - Falta ou Irregularidade de Comprovação	114.287,71	122.018,32
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal e Decorrentes de Folha de Pagamento	25.703,85	25.703,85
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal – Estado	0,00	516,20
Total	781.140,26	670.883,10

Fonte: SIAFI

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis.

A conta de Créditos a Curto Prazo está constituída de adiantamentos de salários e ordenados concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos e de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação. Esses créditos são registrados em moeda nacional e sua avaliação e mensuração obedecem ao critério do valor original sendo realizadas atualizações monetárias periódicas para aqueles que as contemplam.

Dos valores que compõem os créditos a curto prazo, ressalta-se os adiantamentos concedidos a título de suprimento de fundos que constituem alternativa adotada pela Administração para pagamento das despesas pontuais em que incorrem os Cartórios Eleitorais, tais como manutenção predial, transporte e outras necessárias ao atingimento dos objetivos do Órgão, incluindo-se a realização de eleições. Ao final do exercício de 2022, o valor correspondente a esses adiantamentos importou em R\$ 385.612,08. Esse saldo será baixado no decorrer do exercício de 2023, à medida em que os processos de prestação de contas forem sendo analisados e aprovados.

Ao final do exercício de 2022, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos de Suprimento de Fundos, correspondendo a 49,37% do total, no montante de R\$ 385.612,08. O referido saldo corresponde às prestações de contas não analisadas dentro do exercício financeiro, cujas pendências se deram em virtude do grande volume de concessões de suprimentos de fundos para atendimento das eleições de 2022 e do exíguo prazo para realização das devidas análises e dos consequentes lançamentos de baixa na responsabilidade dos supridos.

Relativamente ao exercício de 2021, houve uma redução no valor presente na conta de Créditos Administrativos por Falta ou Irregularidade de Comprovação, no montante de R\$ 7.730,61, correspondente a 6,34% em relação ao exercício anterior. A redução decorreu de baixas efetuadas em razão de recebimento de parcelas de tais créditos no decorrer do exercício de 2022.

Mencione-se ainda o valor registrado contabilmente como “Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento”, correspondente a R\$ 25.703,85, que se originou da decisão TCU nº 220/1999, a qual instituiu metodologia diversa daquela que autorizou o pagamento de Gratificação Especial de Localidade (GEL) a servidores deste Tribunal em exercícios pretéritos. Esses valores estão sendo devolvidos em folha de pagamento e/ou



compensados com bancos de horas, de acordo com a situação de cada servidor, sendo que em 2022 não houve devoluções ou compensações, permanecendo o mesmo valor registrado ao final do exercício anterior.

Os Créditos a Curto Prazo totalizaram, no final do exercício de 2022, o valor de R\$ 781.140,26, representado 0,48% do Ativo e 5,88% do Ativo Circulante.

5.1.4. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Estoques

	R\$	
Estoques	Dez/2022	Dez/2021
Estoques	4.673.776,34	3.836.202,10
Total	4.673.776,34	3.836.202,10

Fonte: SIAFI

As entradas de materiais de almoxarifado são registradas pelo seu valor de aquisição, aplicando-se o custo médio ponderado para mensuração de todas as saídas de estoque para atender ao consumo interno, na forma preconizada na NBC TSP 04 (itens 35-37).

O valor presente nas contas contábeis patrimoniais representativas de material em estoque (de almoxarifado), ao final de 2022, perfazia R\$ 4.673.776,34. Contudo, embora o saldo esteja corretamente apresentado no Balanço Patrimonial, no que tange à compatibilização com o relatório mensal de almoxarifado (RMMA), o exercício fechou com uma diferença no subitem 26, no montante de R\$ 4.422,60, devido a uma pendência de registro no sistema de controle de almoxarifado - Asiweb. A inconsistência fora apontada na Conformidade Contábil de dezembro/2022.

A conta de Estoques representa 2,88% do Ativo e 35,20% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 55,67% referem-se a Materiais de Tecnologia da Informação, 10,48% a Materiais de Acondicionamento e Embalagem e 7,22% a Materiais Elétricos, sendo esses os itens de maior representatividade.

No exercício de 2022, observou-se um acréscimo patrimonial na ordem de 21,83%, justificado por se tratar de ano eleitoral nos quais, normalmente, se verifica aumento nas aquisições de bens de consumo para fazer face às necessidades decorrentes do processo eleitoral, portanto, apresentando variação significativa em relação a anos não eleitorais.

5.1.5. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante

	R\$	
Ativo Não Circulante	Dez/2022	Dez/2021
Ativo Realizável a Longo Prazo	380.816,31	361.439,01
Imobilizado	141.038.556,22	99.265.171,48
Intangível	7.315.083,89	3.497.855,14
Total	148.734.456,42	103.124.465,63

Fonte: SIAFI

Nesse grupo de itens patrimoniais, constam aqueles destinados a prover o Tribunal dos meios necessários para o desempenho regular de suas atividades – naquilo que as normas contábeis tratam como a capacidade de se gerar benefícios futuros ao Órgão –, e que tenham uma existência duradoura, em que se espera utilizá-los para além do próprio Exercício, ou seja, a longo prazo (LP).



Compreende o Ativo Realizável a Longo Prazo, o Imobilizado e o Intangível.

O Ativo Não Circulante representa 91,80% do Ativo, sendo que, desse total, 94,83% corresponde ao imobilizado.

Relativamente ao exercício de 2021, houve um acréscimo patrimonial de 44,23%, tendo ocorrido aumento em todos os grupos que compõem o Ativo Não Circulante, verificando-se maior reflexo no imobilizado, especialmente em decorrência do volume de aquisições de bens móveis.

5.1.6. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

Realizável a Longo Prazo	Dez/2022	Dez/2021
Créditos a Longo Prazo	380.816,31	361.439,01
Total	380.816,31	361.439,01

Fonte: SIAFI

Compõe o saldo do grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo os Créditos de Longo Prazo, decorrentes de registros de créditos a receber por falta ou irregularidade de comprovação, multas e juros aplicados e créditos decorrentes de prestação de contas de suprimento de fundos julgadas irregulares com imputação de débito.

Ao final do exercício de 2022, o saldo totalizou R\$ 380.816,31. A variação a maior de 5,36% em relação ao exercício de 2021, correspondente ao montante de R\$ 19.377,30, decorre de registro de atualização monetária do débito relativo a dano apurado em sede de tomada de contas especial pelo TCU, que julgou irregulares contas de suprimentos de fundos, objeto do Processo SEI 0000871-92.2020.6.14.8000. O referido débito foi encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará para fins de inscrição em Dívida Ativa da União e medidas de cobrança a cargo daquele Órgão.

5.1.7. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Imobilizado	Dez/2022	Dez/2021
Bens Móveis	66.484.189,30	29.967.716,38
Imóveis	74.554.366,92	69.297.455,10
Total	141.038.556,22	99.265.171,48

Fonte: SIAFI

Compõem o grupo do Imobilizado os Bens Móveis e os Bens Imóveis, totalizando, em dezembro/2022, R\$ 141.038.556,22, o que corresponde a 87,05% do total do ativo.

Relativamente ao exercício de 2021, houve variação para maior na ordem de 42,08%, justificada pela aquisição de bens móveis e pela reavaliação de bens imóveis.

5.1.8. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis

Imobilizado	Dez/2022	Dez/2021
Bens Móveis	108.469.189,30	62.539.259,59
(-) Depreciação de Bens Móveis	-41.985.000,00	-32.571.543,21



Total	66.484.189,30	29.967.716,38
--------------	----------------------	----------------------

Fonte: SIAFI

No decorrer dos últimos anos o Tribunal vem concentrando parte significativa de seus recursos para formação de seu patrimônio constituído de Bens Móveis, visando modernizar seu acervo de tecnologia (adquirindo Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC), e também outros bens móveis, para melhor atingimento de seus objetivos e de sua missão institucional. O exercício de 2022 encerrou com um saldo de R\$ 108.469.189,30 representativo de Bens Móveis, devendo-se considerar a depreciação acumulada incidente sobre os mesmos que chega ao valor de R\$ 41.985.000,00. Dessa forma seu valor contábil perfaz R\$ 66.484.189,30.

Mantendo a tendência dos últimos exercícios, parte significativa dos recursos de investimento foi aplicada em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Por essa razão, esses bens correspondem a 83,50% do grupo de Bens Móveis.

Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são Mobiliário, com 5,98%, Aparelhos e Utensílios Domésticos, com 2,98%, Veículos, com 2,10%, e Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto, com 1,42%. Os demais bens somados compreendem 4,02% do grupo de Bens Móveis.

Os percentuais foram obtidos a partir dos valores líquidos (ou valores contábeis).

Em relação ao exercício anterior, houve uma variação positiva de 121,85%, ocasionada, por novas aquisições de bens no exercício de 2022, ressaltando-se a relevância do volume de aquisições referentes aos equipamentos de TIC, muito impulsionada em razão da realização das eleições de 2022.

A representatividade dos Bens Móveis em relação ao Ativo Imobilizado corresponde a 44,70% e, em relação ao total do Ativo, a 41,04%, já considerando o valor líquido contábil.

5.1.8.1. Depreciação de Bens Móveis

Em consonância com a NBC TSP 07, que estabelece o tratamento contábil para os itens do Ativo Imobilizado, o TRE/PA aplica taxas mensais de depreciação sobre os valores registrados para o conjunto de bens móveis evidenciados contabilmente no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial. Os valores resultantes são reconhecidos como despesas em cada exercício de modo a quantificar e evidenciar o grau de desgaste natural ao longo de sua vida útil, produzido pelo seu consumo, obsolescência/defasagem tecnológica ou por outros fatores que reduzem o valor de seu custo de aquisição.

As taxas mensais de depreciação são fixadas conforme programação própria do sistema ASIWEB, o qual é utilizado no âmbito da Justiça Eleitoral para o gerenciamento e o controle dos bens móveis e dos estoques em almoxarifado. Nesta linha, o referido Sistema é programado para utilização do método das quotas constantes, que consiste na divisão do valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, para se estabelecer o valor da taxa mensal de depreciação.

A definição do tempo de vida útil para os diferentes grupos de bens móveis integrantes do patrimônio dos entes públicos federais é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN),



sendo consolidada no Manual SIAFI que trata especificamente de Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública Federal (Macrofunção 02.03.30).

Deste modo, a estimativa do tempo de vida útil de um bem e o estabelecimento da taxa de depreciação mensal seguem os seguintes critérios:

- a) Capacidade de geração de benefícios futuros;
- b) Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; e
- c) Obsolescência tecnológica.

Na tabela abaixo, verifica-se que houve um decréscimo no valor da depreciação dos exercícios de 2019 para 2020, mantendo-se constante em 2021 e apresentando uma evolução/acréscimo dos exercícios de 2021 para 2022. Justifica-se esse cenário em razão de uma maior ocorrência de desincorporações de bens em processos de desfazimento em 2020. Já em 2022, houve aumento considerável nos processos de aquisição de bens o que acarreta também aumento nos valores calculados para depreciação.

R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação de Bens Móveis				
Especificação	2019	2020	2021	2022
Valor Bruto de Bens Móveis	76.238.412,75	58.220.612,72	62.539.259,59	108.469.189,30
(-) Depreciação Acumulada	-45.626.787,67	-32.218.139,55	-32.571.543,21	-41.985.000,00
Valor Contábil	30.611.625,08	26.002.473,17	29.967.716,38	66.484.189,30

Fonte: SIAFI

Ressalte-se que o TRE/PA vem aplicando taxas de depreciação que resultam em valores condizentes com os valores dos itens patrimoniais sobre os quais incidem, sendo objeto de contínua verificação de adequação ao longo dos meses do ano. Essas verificações se dão em processos de conciliações mensais de saldos presentes nos Sistemas ASIWEB e SIAFI.

5.1.9. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis

R\$

Bens Imóveis	Dez/2022	Dez/2021
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	52.773.993,26	47.151.313,82
Bens Imóveis em Andamento e Estudos e Projetos	21.000,00	0,00
Instalações	1.176.215,90	994.934,24
Bens Imóveis a Classificar/Registrar	0,00	957.586,09
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	20.583.157,76	20.193.620,95
Total	74.554.366,92	69.297.455,10

Fonte: SIAFI

Os bens imóveis compreendem parte significativa do Ativo Imobilizado, correspondendo ao percentual de 50,13%. No grupo de bens imóveis, 70,79% se referem aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), cujo valor líquido perfaz R\$ 52.773.993,26, considerando já deduzida a depreciação acumulada incidente que é na ordem de R\$ 84.403,63. Esclarece-se que a depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

Os imóveis a registrar representam 27,61% dos Bens Imóveis do Tribunal. A conta correspondente evidencia os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação, seja em razão de providências a serem tomadas junto



à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ou em Cartórios de Imóveis e que, portanto, merecerão atenção especial dos setores envolvidos, no exercício seguinte. Observa-se que sobre essa conta não incide a depreciação.

No exercício de 2022, parte dos imóveis registrados no SPIUNET, que compõem a Conta 12.321.01.02, passaram pelo processo de reavaliação, cujos valores foram atualizados de acordo com os parâmetros inseridos no referido sistema. No quadro abaixo, demonstram-se os imóveis que foram reavaliados com os respectivos valores:

R\$

Imóvel	RIP	Saldo Anterior	Diferença/ Reavaliação (SPIUNET)	Saldo Atual (123210102 - Edifícios)
Alenquer	0407.00002.500-6	756.443,98	132.155,67	888.599,65
Altamira	0411.00375.500-3	879.832,80	245.303,77	1.125.136,57
Breves	0435.00007.500-9	892.772,49	-38.813,13	853.959,36
Capitão Poço	0445.00006.500-0	530.468,87	210.824,16	741.293,03
Conceição do Araguaia	0453.00137.500-4	512.563,31	451.352,58	963.915,89
Itaituba	0471.00298.500-9	313.748,93	461.776,61	775.525,54
Óbidos	0501.00008.500-6	176.772,30	6.080,73	182.853,03
Oriximiná	0505.00043.500-0	391.137,76	-45.168,94	345.968,82
Ourém	0507.00002.500-2	222.255,46	345.229,77	567.485,23
Paragominas	0509.00030.500-1	646.980,22	118.685,61	765.665,83
Santarém	0535.00174.500-4	818.076,81	1.322.426,80	2.140.503,61
Soure	0557.00022.500-8	546.857,76	103.964,50	650.822,26
Rio Maria	0569.00004.500-3	206.471,77	97.202,84	303.674,61
Rondon do Pará	0573.00023.500-5	679.551,54	154.960,23	834.511,77
Dom Eliseu	0583.00012.500-2	410.117,69	139.028,29	549.145,98
Mãe do Rio	0587.00004.500-1	177.355,66	224.638,61	401.994,27
Parauapebas	0595.00060.500-8	81.000,00	381.812,50	462.912,50
Parauapebas	0595.00062.500-9	81.000,00	381.912,50	462.912,50
Breu Branco	0625.00004.500-8	847.409,62	-1.090,61	846.319,01
TOTAL		9.170.816,97	4.692.282,49	13.863.281,63

Fonte: SIAFI

Assim, a Unidade de Engenharia concluiu as últimas etapas do Plano de Ação elaborado com vistas ao cumprimento da meta de reavaliação dos imóveis da Justiça Eleitoral, cujos procedimentos foram tratados no bojo do Proc. SEI nº 0004589-63.2021.6.14.8000. As reavaliações procedidas em 2022 foram ratificadas pela Diretoria-Geral e registradas contabilmente de modo a produzir os reflexos contábeis necessários em contas de natureza de informação patrimonial.

Acerca dos imóveis não registrados no SPIUNET, ressalte-se que, desde o exercício de 2021, passaram a compor o saldo da conta 12.321.02.02 (Edifícios do subgrupo de Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET), de acordo com orientação emanada do TSE. A referida conta fechou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 20.583.157,76.



Menciona-se, ainda, que houve a baixa do valor de R\$ 190.000,00, ref. ao imóvel que foi adquirido da Editora do Brasil S/A em 2004, que corresponde, atualmente, ao Anexo IV deste TRE, o qual se encontrava registrado contabilmente na conta 12.321.02.02, sob a inscrição genérica IMANEDTBR, de modo que havia duplicidade de registro em relação a esse imóvel, a qual fora regularizada no exercício de 2022. O referido saldo passou a compor a inscrição genérica IMANEXOIV, presente na referida conta contábil, no montante de R\$ 1.846.000,00.

Importante mencionar, também, que houve baixa na conta 12.321.02.02 (Bens de uso especial não registrados no SPIUNET – Edifícios), no conta corrente IMTRE75ZE, no valor de R\$ 661.725,69, em razão das reavaliações efetuadas nos imóveis de Parauapebas, registrados sob RIP nº 0595.00060.500-8 e 0595.00062.500-9, de modo que tais reavaliações refletem também os gastos decorrentes de construção e benfeitorias nos imóveis que estavam contabilizados na conta em tela.

Após o atendimento da orientação e realização de ajustes contábeis explicados em pormenores na Informação nº 17/2021-SOFC/CCF/SCONT, constante no Proc. SEI 0006209-13.2021.6.14.8000 (evento 1456069), o valor presente na conta 12.321.99.05 (Bens imóveis a classificar/a registrar) passou a ser de R\$ 957.586,09, correspondente ao conta-corrente IMTRESANT (reforma do Cartório Eleitoral de Santarém). Esse valor foi baixado no exercício de 2022, em razão de reavaliação ocorrida no imóvel registrado no SPIUNET sob RIP nº 053500174500-4, o qual se encontra contabilizado na conta 12.321.01.02 (Bens de uso especial registrados no SPIUNET), de modo que contemplou os gastos de reforma que foram imobilizados mediante contabilização na conta 12.321.99.05. Deste modo, esta última conta teve seu saldo zerado e, assim, houve o atendimento pleno das orientações do TSE.

Na conta de Instalações registrou-se um aumento de R\$ 181.281,66 que se refere à instalação de redes lógicas para sistema de vídeo (CFTV) em Belém e outras localidades.

Em relação ao exercício de 2021, houve um acréscimo patrimonial de 7,59% no grupo de Bens Imóveis, influenciado, sobretudo, pelas reavaliações mencionadas acima.

5.1.9.1. Depreciação de Bens Imóveis

Acerca da depreciação de Bens Imóveis, o cálculo é realizado diretamente pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN) com base em planilhas encaminhadas regularmente pela SPU à STN, cujos dados são extraídos a partir do sistema SPIUNET.

Para o cálculo da depreciação, utiliza-se o Método da Parábola de Kuentzle, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Portaria Conjunta SPU-STN nº 3/2014 (ver item 4, “i”, sobre o número da Portaria).

No exercício de 2022, a depreciação dos imóveis importou em R\$ 84.403,63. Houve uma variação negativa em relação ao exercício de 2021, no valor de R\$ 930.296,95 correspondente a -91,68%. Tal variação deveu-se a lançamento contábil efetuado pela Coordenação Geral de Contabilidade da STN, em consonância com planilha de informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).



No quadro abaixo, verifica-se a evolução da depreciação acumulada entre os anos de 2018 a 2022, demonstrando-se o acréscimo nos exercícios de 2018 a 2019. Já, de 2019 para 2020, houve um decréscimo decorrente de ajustes realizados sobre os valores inicialmente registrados em 2019. Quanto ao aumento da depreciação verificado entre 2020 e 2021, justifica-se pelo acréscimo nos valores brutos de imóveis, resultante, sobretudo, de reavaliações de imóveis que foram implementadas. Por fim, verifica-se drástica diminuição de valor de 2021 para 2022, o que se deve aos ajustes promovidos pelo CCONT/STN, responsável pelo registro contábil, conforme informações repassadas pela SPU. Ressalta-se que a depreciação é apurada somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação dos Bens Imóveis Registrados no SPIUNET					
Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
Valor Bruto de Bens Imóveis	41.973.962,87	44.630.496,39	38.111.949,58	48.166.014,40	52.858.396,89
(-) Depreciação Acumulada	-647.120,21	-1.473.516,52	-951.828,26	-1.014.700,58	-84.403,63
Valor Contábil	41.326.842,66	43.156.979,87	37.160.121,32	47.151.313,82	52.773.993,26

Fonte: SIAFI

5.1.10. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Intangível

R\$

Intangível	Dez/2022	Dez/2021
Softwares	8.029.863,20	3.899.369,28
(-) Amortização Acumulada	-714.779,31	-401.514,14
Total	7.315.083,89	3.497.855,14

Fonte: SIAFI

O Tribunal possui ativos intangíveis, assim considerados aqueles ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Normalmente, resultam de direitos contratuais ou legais e estão aptos ao controle, a exemplo dos softwares adquiridos. Sua avaliação e mensuração se dão pelo seu custo de aquisição.

O ativo intangível corresponde a 4,52% do total Ativo e a 4,92% do Ativo Não Circulante.

Quando comparado ao exercício de 2021, apurou-se uma variação de 109,13%. Houve uma evolução na aquisição de bens intangíveis no exercício de 2022. Esse aumento decorre dos esforços empreendidos pelo Tribunal para adquirir sistemas céleres e modernos que proporcionem melhor prestação de serviços, sobretudo os concernentes à realização de eleições. Assim, no exercício de 2022 as aquisições de intangíveis somaram R\$ 4.130.493,92.

5.1.10.1. Amortização de Intangíveis

Este Tribunal registra a amortização de seus intangíveis desde o exercício de 2012, demonstrando em suas DCONT os potenciais de geração de benefícios futuros dos bens registrados a este título.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a norma que versa sobre o assunto é a Orientação TSE nº 12/2019-COFIC/SOF/TSE, que trata da padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível. Com base nesta norma, buscou-se implementar a contabilização dos intangíveis de modo a dividi-los nos



subgrupos ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA, também se conciliando com os lançamentos de softwares no Sistema Asiweb, o qual foi adequado para o seu controle e também para o cálculo da amortização incidente. O Sistema Asiweb registra os softwares “com vida útil indefinida” e “com vida útil definida”, sendo a amortização destes últimos calculada e registrada mensalmente conforme dados coletados do Relatório Contábil de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMB/RMI).

No final do exercício de 2022, o saldo apresentado na conta de Softwares com vida útil definida perfazia R\$ 2.181.374,41 e na conta Softwares com vida útil indefinida, perfazia R\$ 5.848.488,79. Nota-se que a maior parte dos bens intangíveis do Tribunal estão, atualmente, classificados como de vida útil indefinida e sobre esses não incide amortização. O valor de amortização registrado contabilmente corresponde àquele incidente sobre os intangíveis com vida útil definida e, ao final de 2022, perfazia R\$ 714.779,31.

O quadro abaixo demonstra a evolução da amortização incidente sobre os bens intangíveis com vida útil definida, desde o exercício de 2019:

R\$

Demonstrativo da Evolução da Amortização de Bens Intangíveis com Vida Útil Definida				
Itens	2019	2020	2021	2022
Valor Bruto de Bens Intangíveis	248.205,00	1.654.424,08	2.181.374,41	2.181.374,41
(-) Amortização Acumulada	-94.985,03	-177.996,54	-401.514,14	-714.779,31
Valor Contábil	153.219,97	1.476.427,54	1.779.860,27	1.466.595,10

Fonte: SIAFI

Observa-se, na série histórica acima, que o valores dos softwares com vida útil definida e das amortizações sobre eles incidentes apresentaram aumento desde o exercício de 2019 até 2021. Já no exercício de 2022 verifica-se que não houve aquisições desse tipo de software, mantendo-se inalterado o seu valor, contudo, apresentando o esperado reflexo na amortização que foi impactada (majorada) de um exercício para o outro. Nota-se que as aquisições se deram integralmente no tocante aos softwares com vida útil indefinida.

5.1.11. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante

R\$

Passivo Circulante	Dez/2022	Dez/2021
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.866.498,58	2.693.443,07
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.270.011,75	1.129.449,56
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.098.615,71	815.722,37
Total	6.235.126,04	4.638.615,00

Fonte: SIAFI

Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, não havendo, portanto, saldo presente no Passivo Não Circulante (obrigações a longo prazo).

O Passivo Circulante, no final do exercício de 2022, apresentava um saldo de R\$ 6.235.126,04, sendo composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

Em relação ao exercício de 2021, houve variação a maior de 34,42%, influenciado, mais diretamente, pela variação em fornecedores e contas a pagar.



5.1.12. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar

R\$

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021
Salários, Remunerações e Benefícios	2.427.720,51	2.163.982,92
Férias a Pagar	292.186,84	510.979,57
Encargos Sociais a Pagar	146.591,23	18.480,58
Total	2.866.498,58	2.693.443,07

Fonte: SIAFI

O montante apresentado na conta de Salários, Remunerações e Benefícios, correspondente a R\$ 2.427.720,51 e se refere a passivos de pessoal registrados pela Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal. Relativamente ao exercício de 2021, ocorreu uma variação de aproximadamente 12,19%, importando em R\$ 263.737,59. O acréscimo se refere a registros de atualização monetária e juros dos passivos já existentes.

Na conta de Férias a Pagar, o saldo de R\$ 292.186,84, refere-se às apropriações mensais de despesa com férias, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e cuja conciliação ocorre mensalmente, conforme orienta a Macrofunção 02.11.42. A variação entre os exercícios de 2022 e 2021 na conta de férias a pagar, no montante a menor de R\$ 218.792,73, corresponde a um decréscimo de 42,82%.

Na conta de Encargos Sociais a Pagar o saldo registrado ao final de 2022, no montante de R\$ 146.591,23, refere-se às contribuições previdenciárias devidas ao INSS (parte patronal e parte servidor) incidentes nas folhas de pagamento lançadas no mês de dezembro com prazo de recolhimento para 20/01/2023. O referido saldo decorre da nova sistemática de declaração e de recolhimento das contribuições previdenciárias, que ocorreu a partir de outubro/22 com a implementação do eSocial e da DCTFWeb.

Ao final do exercício de 2022, o grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais registrou uma variação a maior de 6,43% em relação a 2021, sendo que o grupo representa 45,97% do Passivo Exigível.

5.1.13. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar

R\$

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021
Fornecedores Nacionais	2.193.006,22	1.049.193,76
Contas a Pagar Credores Nacionais	77.005,53	80.255,80
Total	2.270.011,75	1.129.449,56

Fonte: SIAFI

Este grupo compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais, registrados nas contas de Fornecedores Nacionais e de Contas a Pagar Credores Nacionais. O saldo se refere às despesas que estavam no estágio de “em liquidação”, bem como àquelas que já haviam passado pela fase de “liquidação”, mas os recursos financeiros ainda não haviam sido desembolsados, ou seja, o pagamento aos diversos credores ainda não tinha ocorrido.



Em relação ao exercício de 2021, apurou-se variação a maior no montante de R\$ 1.140.562,19, correspondente a 100,98%. O acréscimo de um exercício para o outro, deu-se em razão de um maior volume de pagamentos a serem realizados, influenciado pela execução do orçamento de pleitos eleitorais, já que houve eleições no exercício de 2022.

O grupo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa 36,41% do total do Passivo Exigível.

5.1.14. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$	
Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez/2022	Dez/2021
Consignações – Planos de Previdência e Assistência	209.715,50	11.249,01
Consignações - ISS	16.886,21	0,00
Consignações – Impostos e contribuições diversos devidos	491,40	0,00
Consignações – Glosa de encargos trabalhistas	11.549,21	0,00
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	791.288,58	733.965,54
Depósitos por Devolução de Valores	68.007,82	68.007,82
Indenizações, Restituições e Compensações	676,99	2.500,00
Total	1.098.615,71	815.722,37

Fonte: SIAFI

Os Depósitos Recebidos por Determinação Judicial correspondem a valores decorrentes de arbitramento de fiança e apreensão em virtude de cometimento de ilícito eleitoral, além de homologação de transações penais, totalizando, ao final de 2022, o valor de R\$ 791.288,58. São valores depositados em contas judiciais específicas e aguardam o trânsito em julgado dos respectivos processos. Essas obrigações correspondem exatamente ao saldo existente na conta de ativo “Bancos Conta Movimento – Demais Contas”, conforme consta da Nota Explicativa nº 5.1.2.

Já os Depósitos por Devolução de Valores se referem a depósitos não judiciais. O montante de R\$ 68.007,82 corresponde a valores devolvidos pelo banco, relativos a despesas de pessoal de exercícios anteriores, cujos pagamentos não puderam ser processados até o final do exercício de 2022, em razão de inconsistência de dados bancários dos credores. O referido valor relaciona-se ao saldo que compõe a conta de ativo de Limite de Saque, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.1.2.

O grupo de Demais Obrigações a Pagar a Curto Prazo representa 17,62% do total do Passivo Exigível.

5.1.15. Balanço Patrimonial – Patrimônio Líquido

	R\$	
Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados	Dez/2022	Dez/2021
Resultado do Exercício	49.979.590,34	-58.991,29
Resultados de Exercícios Anteriores	106.958.674,81	98.464.090,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.161.789,11	8.553.575,18
Total	155.776.476,04	106.958.674,81

Fonte: SIAFI



Da observância dos itens constantes do grupo Patrimônio Líquido, presentes no Balanço Patrimonial, enfatiza-se a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual compõe o grupo, no montante negativo de R\$ 1.161.789,11, que corresponde a ajustes/acertos de saldos patrimoniais em contas de Ativo e de Passivo resultantes de fatos ocorridos antes do exercício de 2022 e que tiveram como resultado do confronto de seus movimentos credores e devedores um valor negativo.

Analisando as ocorrências do exercício de 2022, no tocante às operações credoras na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, destaca-se a incorporação do imóvel, situado na Rua João Diogo nº 254, Bairro Campina, doado pelo Governo do Estado do Pará à União ao TRE/PA (União), que impactou o Patrimônio Líquido em R\$ 1.846.000,00, conforme valores de avaliação constantes no SIGEC.

Cite-se ainda, o impacto causado pelo ajuste na depreciação de imóveis, feito pela STN, decorrente de exercícios anteriores, que ocasionou registro de variação positiva no Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 960.648,62.

No que concerne às operações devedoras, a referida conta também foi impactada por operações de valores significativos ao longo do ano, a exemplo do ajuste de valores de urnas eletrônicas, que foi efetuado em conformidade com as orientações da área de gestão de patrimônio do TSE, que acabou por impactar negativamente o PL no valor de R\$ 3.781.353,85.

Além disso, houve a baixa do valor presente na conta 12.321.02.02 (Edifícios – não registrados no SPIUNET), correspondente à R\$ 190.000,00, referente ao valor do imóvel adquirido da Editora do Brasil, para o qual já havia registro atualizado em outro conta corrente.

No tocante à apuração do Resultado do Exercício, chegou-se ao resultado positivo de R\$ 49.979.590,34 obtido a partir do confronto das Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e Variações Patrimoniais Passivas (VPD) no exercício de 2022.

O resultado positivo se deve em especial aos ganhos com a incorporação de ativos, decorrentes, principalmente, da aquisição de urnas eletrônicas.

Destacam-se, também, os habituais registros sem reflexos financeiros, mas que impactam o resultado de forma negativa, a exemplo da depreciação e da amortização incidentes sobre bens móveis tangíveis e intangíveis, respectivamente.

Em relação ao Resultado do Exercício de 2021, apurou-se um acréscimo de 45,64%, correspondente ao valor de R\$ 48.817.801,23.

A tabela a seguir demonstra a evolução do Patrimônio Líquido ao longo dos quatro últimos exercícios:

R\$

Especificação	Evolução do Patrimônio Líquido			
	2019	2020	2021	2022
Resultados Acumulados	99.144.084,91	98.464.090,92	106.958.674,81	155.776.476,04

Fonte: SIAFI



5.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia a fixação e a execução da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual – LOA, que, para o exercício de 2022, trata-se da Lei nº 14.303/2022, publicada no DOU de 24/01/2022.

O demonstrativo evidencia, também, a execução de despesas por meio de descentralização de créditos (provisões) recebidos do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, assim como a execução dos Restos a Pagar constituídos nos exercícios anteriores.

Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE/PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do Tribunal, referem-se à aquisição de bens móveis e à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesoureira de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE/PA na LOA, sendo que o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

5.2.1. Balanço Orçamentário – Saldo da Dotação

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	169.602.180,00	177.791.549,00	194.085.550,81	-16.294.001,81
Outras Despesas Correntes	42.050.819,00	49.646.685,00	116.078.680,57	-66.431.995,57
Investimentos	12.712.321,00	13.425.365,00	13.416.608,12	8.756,88
Totais	224.365.320,00	240.863.599,00	323.580.839,50	-82.717.240,50

Fonte: SIAFI

A Dotação Inicial representa os montantes que foram autorizados na LOA e a Dotação Atualizada representa o somatório da Dotação Inicial com os Créditos Adicionais, os quais importaram em R\$ 16.498.279,00. Nessas duas colunas, trata-se dos montantes orçamentários autorizados especificamente ao TRE/PA, não computando os valores recebidos por meio de provisão do TSE.

O Saldo da Dotação é o resultado da diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas. Mostra-se negativo pelo fato de que o Balanço Orçamentário computa no total das despesas empenhadas também os valores recebidos por meio de provisões do TSE, sendo que o montante expressivo decorre do orçamento de pleitos eleitorais, o qual foi destinado à realização das eleições em 2022. Também houve um pequeno valor recebido do TRE/AP, o qual foi destinado ao pagamento de gratificação por encargo de curso.

Assim, necessário demonstrar as despesas empenhadas de maneira segregada, de acordo com cada orçamento, conforme itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 a seguir.



5.2.2. Balanço Orçamentário – Despesas Empenhadas – Dotação TRE/PA

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Pessoal e Encargos Sociais	177.791.549,00	177.438.913,62	352.635,38	99,80
Outras Despesas Correntes	49.646.685,00	49.338.797,32	307.887,68	99,38
Investimentos	13.425.365,00	13.416.608,12	8.756,88	99,93
Totais	240.863.599,00	240.194.319,06	687.622,50	99,72

Fonte: SIAFI

Com base somente no orçamento consignado a este TRE, verifica-se corretamente o saldo de dotação positivo, apurando-se 99,72% de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada.

O saldo de dotação positivo indica a parcela do orçamento que não foi executada.

5.2.3. Balanço Orçamentário – Despesas Empenhadas – Dotação Recebida do TSE

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Recebida	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Pessoal e Encargos Sociais	16.646.637,19	16.646.637,19	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes	66.820.368,54	66.734.859,43	85.509,11	99,88
Totais	83.467.005,73	83.381.496,62	85.509,11	99,90

Fonte: SIAFI

Relativamente à dotação recebida do TSE por meio de provisão, também se observa o saldo de dotação positivo para Outras Despesas Correntes, que correspondente ao saldo não executado e devolvido ao TSE. Em relação a Pessoal e Encargos Sociais o orçamento provisionado foi totalmente executado.

Neste caso, apurou-se 99,90% de despesas empenhadas em relação à dotação recebida.

Cumpre registrar que não houve provisão para despesas de capital (investimento).

5.2.4. Balanço Orçamentário – Despesas Empenhadas – Dotação Recebida do TRE/AP

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Recebida	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Outras Despesas Correntes	5.023,82	5.023,82	0,00	100,00
Totais	5.023,82	5.023,82	0,00	100,00

Fonte: SIAFI

A orçamento recebido do TRE/AP por meio de provisão, em Outras Despesas Correntes, foi totalmente executado.

5.2.5. Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário

R\$

Execução Orçamentária 2022



Receitas	Despesas	Resultado Orçamentário
0,00	323.580.839,50	-323.580.839,50

Fonte: SIAFI

No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$ 323.580.839,50, contabilizando-se aqui o total das despesas empenhadas, ou seja, considerando tanto a dotação deste TRE como a dotação recebida do TSE e do TRE/AP.

Como o TRE não auferir receitas por meio da LOA, o resultado orçamentário não representa qualquer déficit orçamentário real que possa ser apontado.

5.2.6. Balanço Orçamentário – Distribuição das Despesas Empenhadas

R\$

Grupos de Natureza da Despesa - GND	2022	%
1. Pessoal e Encargos Sociais	194.085.550,81	59,98
3. Outras Despesas Correntes	116.078.680,57	35,87
4. Investimentos	13.416.608,12	4,15
Total	323.580.839,50	100

Fonte: SIAFI

Também se extrai do Balanço Orçamentário a distribuição das despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa – GND. Assim, no exercício de 2022, 59,98% das despesas empenhadas corresponderam ao GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 35,87% ao GND 3 – Outras Despesas Correntes e 4,15% ao GND 4 – Investimentos.

5.2.7. Balanço Orçamentário – Execução das Despesas Empenhadas

R\$

Especificação	2022	%
Despesas Pagas	302.842.973,43	93,59
Inscrição de Restos a Pagar	20.737.866,07	6,41
Total	323.580.839,50	100

Fonte: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstra, ainda, que do total das despesas empenhadas no exercício de 2022, foram pagas 93,59%, sendo o restante (6,41%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.

5.2.8. Balanço Orçamentário – Execução dos Restos a Pagar

R\$

Especificação	2022	%
Restos a Pagar Pagos	5.569.296,92	52,66
Restos a Pagar Cancelados	3.926.359,70	37,12
Reinscrição der Restos a Pagar	1.081.433,93	10,22
Total	10.577.090,55	100

Fonte: SIAFI

Por meio dos demonstrativos de execução dos restos a pagar, observa-se que foi inscrito para o exercício de 2022 o montante de R\$ 10.577.090,55, dos quais houve o

pagamento de 52,66% e o cancelamento de 37,12%, sendo que o restante (10,22%) foi direcionado para reinscrição, visando à execução no exercício seguinte.

5.3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra o resultado financeiro a partir da realização das receitas e das despesas orçamentárias, bem como das movimentações financeiras (transferências, recebimentos e pagamentos) de caráter extraorçamentário, somando-se ao saldo decorrente do exercício anterior.

5.3.1. Balanço Financeiro – Ingressos

R\$

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	311.950.154,42	218.155.576,02
Recebimentos Extraorçamentários	24.012.909,71	9.086.016,24
Saldo do Exercício Anterior	3.868.019,26	12.777.646,37
Total	339.831.083,39	240.019.238,63

Fonte: SIAFI

Conforme já exposto anteriormente, não há previsão de receitas na LOA para o TRE/PA, assim, não há indicação de valores em Receitas Orçamentárias no Balanço Financeiro.

As Transferências Financeiras Recebidas correspondem, quase que em sua totalidade, aos recursos financeiros recebidos mediante sub-repasses do TSE, os quais, somados ao Saldo do Exercício Anterior, são utilizados para pagamento das despesas orçamentárias e de restos a pagar.

Os Recebimentos Extraorçamentários correspondem, em sua maioria, aos saldos inscritos em restos a pagar, que passam para execução financeira no exercício seguinte.

Do total dos ingressos, portanto, 91,80% se referem às Transferências Financeiras Recebidas, 7,06% aos Recebimentos Extraorçamentários e 1,14% ao Saldo do Exercício Anterior.

Comparativamente ao exercício de 2021, observa-se aumento nos ingressos de recursos financeiros, justificado, sobretudo, pelo acréscimo no montante de Sub-repasses Recebidos e no montante de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados. A variação a maior é explicada pelo fato de que em 2022 houve realização de eleições, ocorrendo a execução do orçamento de pleitos eleitorais, juntamente com o orçamento ordinário do exercício.

5.3.2. Balanço Financeiro – Dispêndios

R\$

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Despesas Orçamentárias	323.580.839,50	222.776.294,85
Transferências Financeiras Concedidas	2.395.430,81	2.446.844,00
Pagamentos Extraorçamentários	6.074.276,37	10.928.080,52
Total	332.050.546,68	236.151.219,37

Fonte: SIAFI



No Balanço Financeiro, as Despesas Orçamentárias correspondem às despesas empenhadas, que são demonstradas no Balanço Orçamentário. Representam 97,45% do total dos dispêndios.

Relativamente ao exercício de 2021, verifica-se aumento na ordem de 45,25%, considerando que em 2022 houve realização de eleições e, por consequência, um maior volume na execução de despesas orçamentárias.

As Transferências Financeiras Concedidas representam 0,72% dos dispêndios e os Pagamentos Extraorçamentários, 1,83%.

No caso dos Pagamentos Extraorçamentários, verificou-se redução em relação ao exercício de 2021, justificada pela execução financeira de um volume menor de restos a pagar, especialmente no que se refere ao pagamento de restos a pagar processados.

5.3.3. Balanço Financeiro – Resultado Financeiro

R\$

Execução Financeira 2022		
Ingressos	Dispêndios	Resultado Financeiro
339.831.083,39	332.050.546,68	7.780.536,71

Fonte: SIAFI

No confronto entre os Ingressos e os Dispêndios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$ 7.780.536,71, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

5.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) que apura o resultado patrimonial do período mediante o seu confronto. O resultado apurado é transferido para a conta de resultado do exercício que faz parte do Patrimônio Líquido (evidenciado no Balanço Patrimonial).

Ressalte-se que, no Setor Público, o resultado patrimonial não funciona como um indicador de desempenho e sim como um parâmetro do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Diferentemente dos exercícios anteriores, em que os resultados patrimoniais apurados evidenciaram déficit, em 2022 o resultado foi positivo, em razão de os montantes de VPAs superarem os montantes de VPDs, conforme demonstrado na tabela abaixo:

R\$

Resultado Patrimonial				
Especificação	2019	2020	2021	2022
Varição Patrimonial Aumentativa (VPA)	232.468.077,54	259.349.450,57	234.284.642,14	361.803.261,66
Varição Patrimonial Diminutiva (VPD)	235.190.401,98	264.853.514,31	234.343.633,43	311.823.671,32
Resultado do Exercício	-2.722.324,44	-5.504.063,74	-58.991,29	49.979.590,34

Fonte: SIAFI



As contas de VPA de maior reflexo nos resultados referem-se às transferências financeiras recebidas do TSE e à valorização e ganhos com ativos. No exercício de 2022, o resultado positivo apurado de R\$ 49.979.590,34, deve-se, principalmente, a ganhos com a incorporação de ativos.

As contas de VPD de maior reflexo nos resultados são as que se referem aos pagamentos das despesas com remuneração de pessoal ativo e com os serviços contratados. Também exercem influência relevante as contas de despesas com encargos patronais e com aposentadorias. Na sequência, têm-se as contas que registram o consumo de materiais de almoxarifado, as despesas com depreciação e amortização de bens móveis, imóveis e intangíveis, além da desincorporação de ativos.

5.4.1. VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Transferências Intragovernamentais	311.950.154,42	218.155.576,02
Outras Transferências e Delegações Recebidas	987.933,23	2.914.445,75
Total	312.938.087,65	221.070.021,77

Fonte: SIAFI

O TRE/PA não se constitui em órgão gerador de receitas, assim, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas por meio de sub-repasses de recursos financeiros, que advém do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para as Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral e são contabilizados como Transferências Intragovernamentais. Os sub-repasses de financeiro são realizados pelo TSE.

Relativamente ao exercício de 2021, verifica-se aumento na ordem de 42,99% das Transferências Intragovernamentais, posto que, diferentemente daquele exercício, em 2022 houve realização de eleições. Assim, em anos eleitorais, os sub-repasses de financeiro são sempre maiores em relação aos anos não eleitorais.

Já o valor referente a Outras Transferências e Delegações Recebidas corresponde, sobretudo, ao recebimento de urnas eletrônicas e materiais agregados transferidas de outros Regionais e do TSE.

Esse grupo de contas representa 86,49% do total de VPA.

5.4.2. VPA – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Reavaliação de Ativos	4.777.455,17	10.340.617,89
Ganhos com Incorporação de Ativos	41.611.761,06	220.094,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	77.402,33	12.101,32
Total	46.466.618,56	10.572.813,73

Fonte: SIAFI

O saldo presente na conta de Reavaliação de Ativos, que corresponde a 10,28% da totalidade desse grupo de VPA, refere-se à reavaliação de imóveis que se encontram registrados no SPIUNET.



Já os Ganhos com Incorporação de Ativos decorrem, principalmente, da aquisição de urnas eletrônicas, provenientes de contratos firmados pelo TSE e entregues pela empresa contratada diretamente neste TRE. Essas aquisições justificam o reflexo nas variações patrimoniais aumentativas, influenciando de forma relevante no resultado patrimonial do exercício. Essa conta corresponde a 89,55% do grupo.

Esse grupo de contas representa 12,84% do total de VPA.

5.4.3. VPA – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

	R\$	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	Dez/2022	Dez/2021
Multas Administrativas	1.790.734,19	1.398.631,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.688,10	354.639,53
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	425.200,50	674.134,42
Total	2.317.622,79	2.427.405,31

Fonte: SIAFI

O saldo que compõe esse grupo de contas de VPA refere-se, principalmente, a pagamentos realizados por terceiros mediante GRU, tendo o TRE/PA como UG Arrecadadora, relacionados a multas aplicadas por infração ao Código Eleitoral, a multas aplicadas pela inexecução de contratos administrativos, a indenização e restituições de valores pagos indevidamente em folha de pessoal, a devoluções de saldo de suprimento de fundos de exercícios anteriores e, também, a recolhimentos diversos relacionados a recursos de campanhas eleitorais de aplicação irregular, de origem não identificada e de fontes vedadas.

5.4.4. VPD – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$	
Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Pessoal e Encargos	166.449.683,00	153.295.540,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.993.014,73	28.435.355,41
Total	196.442.697,73	181.730.896,40

Fonte: SIAFI

O grupo de Pessoal e Encargos compreende as despesas com pessoal ativo, incluindo as relacionadas aos auxílios, como alimentação, transporte, creche, funeral e natalidade. Já o grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende as despesas com pessoal inativo e pensionistas, incluindo os auxílios funeral e natalidade, bem como as despesas com reembolsos médicos e odontológicos.

Os dois grupos tomados em conjunto representam 63% do total das VPDs.

Relativamente a 2021, registra-se variação a maior de R\$ 14.711.801,33, correspondente a 8,1%, cuja diferença deve-se, sobretudo, ao fato de ter havido eleições em 2022, com a ocorrência de despesas com serviços extraordinários realizados pelos servidores ativos.

5.4.5. VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$	
Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Uso de Material de Consumo	5.520.128,67	1.026.830,00
Serviços	96.338.687,81	37.801.754,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.233.698,20	5.727.687,98



Total	108.092.514,68	44.556.272,85
--------------	-----------------------	----------------------

Fonte: SIAFI

O grupo representa 34,66% do total de VPDs.

Comparativamente ao exercício de 2021, verifica-se a variação a maior de R\$ 63.536.241,83, correspondente a 142,58%, justificada pela realização das eleições em 2022, em que houve uma maior utilização de materiais de consumo e um incremento nas contratações de serviços e nas despesas com pagamento de diárias.

5.4.6. VPD – Transferências e Delegações Concedidas

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Transferências Intragovernamentais	2.074.362,12	2.314.807,40
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.288.988,16	1.182.398,54
Total	3.363.350,28	3.497.205,94

Fonte: SIAFI

No grupo de contas das Transferências Governamentais, contabilizam-se os valores recolhidos automaticamente à STN, relativos a pagamentos realizados por terceiros mediante GRU, tendo o TRE/PA como UG Arrecadadora, relacionados a multas aplicadas por infração ao Código Eleitoral, a multas aplicadas pela inexecução de contratos administrativos, dentre outras.

Compõe o saldo do grupo de Outras Transferências e Delegações Concedidas, basicamente, o valor correspondente às baixas por doações de materiais de consumo e à depreciação incidente sobre bens móveis enviados por outros Regionais e pelo TSE.

O grupo representa apenas 1,08% do total de VPDs, não tendo relevância significativa na apuração do resultado do exercício.

5.4.7. VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Especificação	Dez/2022	Dez/2021
Reavaliação de Bens Imóveis	85.072,68	286.553,07
Perdas Involuntárias	196.452,95	100.098,48
Desincorporação de Ativos	2.776.586,30	3.623.888,25
Total	3.058.111,93	4.010.539,80

Fonte: SIAFI

O montante correspondente a R\$ 85.072,68 refere-se à Desvalorização de Bens Imóveis registrados no SPIUNET, objeto das reavaliações que foram realizadas no exercício.

No que tange às Perdas Involuntárias, o valor corresponde a sinistros ocorridos com bens móveis, como por exemplo, relacionados a extravios, furtos e acidentes, além de baixas realizadas em decorrência de inventários de bens móveis.

O montante correspondente à Desincorporação de Ativos refere-se a baixas relacionadas a saldos contabilizados em créditos administrativos, em contas de adiantamentos, como de suprimentos de fundos e de décimo terceiro salário e em contas de materiais de consumo, por motivo de reclassificação. A maior parte, contudo, em torno de



Tribunal Regional Eleitoral

do Pará

SOFC/CCF/SEÇÃO DE CONTABILIDADE

80,1% do total das desincorporações, refere-se a baixas de saldos em contas de bens imóveis, representativas de projetos, reformas e benfeitorias, devido a incorporação desses valores nos imóveis já registrados no SPIUNET, em decorrência das reavaliações que foram realizadas no exercício.

O grupo representa apenas 0,98% do total de VPDs, não se mostrando relevante, de certa forma, na apuração do resultado do exercício.

* * *

N
O
T
A
S

E
X
P
L
I
C
A
T
I
V
A
S

A
S

D
C
A
S
P

2
0
2
2